

Rui
Alice Meireles

Ata n.º 2

ELEIÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

30 de janeiro de 2024

----- Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu, pelas catorze horas, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a Comissão Eleitoral para a Eleição do Conselho Técnico-Científico da ESTG (conforme Despacho PR/ESTG-004/2024, de 12 de janeiro, alterado pelo Despacho PR/ESTG-006/2024, de 25 de janeiro), constituída por Rui Cândido Ribeiro Soares, Professor Decano em exercício e Maria Alice da Silva Meireles, Assistente Técnica, para deliberar sobre a admissibilidade das Candidaturas Provisórias recebidas. -----

----- A reunião foi dirigida por Rui Soares, estando também presente Alice Meireles. -----

----- Foram rececionadas e analisadas as seguintes candidaturas: Departamento de Informática, Departamento de Ciência Empresariais, Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais, Departamento de Segurança, Saúde e Ambiente e Departamento de Ciências Naturais e Exatas. -----

----- Departamento de Informática: -----

----- Lista A: Ricardo Jorge da Silva Santos, Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, Luís da Costa Lima, Carla Sofia Gonçalves Pereira, António Alberto dos Santos Pinto e Cristóvão Dinis Polido Sousa. -

----- A Comissão eleitoral, embora tenha verificado o incumprimento do número 2 do artigo 4º da Lei n.º 26/2019 de 28 de março, considerou a candidatura válida, uma vez que aceitou como válida e verídica a justificação apresentada no campo observações do boletim de candidatura, subscrita por todos os membros da referida lista, onde é referido que *"Mais nenhum candidato do sexo feminino aceitou participar nesta candidatura"*. -----

----- Lista B: Ricardo André Fernandes Costa, João Paulo Ferreira de Magalhães, João Ricardo Martins Ramos, Marco Filipe Vieira Gomes, Vasco Nuno Caio dos Santos e Óscar António Maia de Oliveira. ----

----- A Comissão eleitoral, embora tenha verificado o incumprimento do número 2 e da alínea b) do número 3 do artigo 4º da Lei n.º 26/2019 de 28 de março, considerou a candidatura válida, uma vez que aceitou como válida e verídica a justificação apresentada no campo observações do boletim de candidatura, subscrita por todos os membros da referida lista, onde é referido que *"Não é possível cumprir com o vertido na lei 26/2019, de 28 de março, por não existirem elementos elegíveis do sexo feminino disponíveis para integrar a lista"*. -----

----- Departamento de Ciências Empresariais: -----

----- Lista A: Vítor Lélío da Silva Braga, Amélia Oliveira Carvalho, Vanda Marlene Monteiro Lima, Nelson Jorge Ribeiro Duarte e Marisa José Roriz Leiras Ferreira. -----

----- A Comissão Eleitoral considerou a candidatura válida. -----

----- Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais: -----
----- Lista A: Maria João Gil Pimentel Felgueiras Machado, José António Mendonça Pereira de Oliveira e Susana Catarina Sousa Machado. -----
----- A Comissão Eleitoral considerou a candidatura válida. -----

----- Departamento de Segurança, Saúde e Ambiente: -----
----- Lista A: Paulo Eduardo Miranda dos Santos da Costa Laranjeira. -----
----- A Comissão Eleitoral considerou a candidatura válida. -----

----- Departamento de Ciências Naturais e Exatas: -----
----- Lista A: Ana Isabel Coelho Borges e Aldina Isabel Correia. -----
----- A Comissão eleitoral, embora tenha verificado o incumprimento da alínea a), do número 3 do artigo 4º da Lei n.º 26/2019 de 28 de março, considerou a candidatura válida, uma vez que aceitou como válida e verídica a justificação apresentada no campo observações do boletim de candidatura, subscrita por todos os membros da referida lista, onde é referido que "O docente Teófilo Melo vai fazer parte de uma outra lista". -----
----- Lista B: Eliana Oliveira da Costa e Silva e Teófilo Miguel Moreira de Melo. -----
----- A Comissão Eleitoral considerou a candidatura válida. -----

----- A Comissão Eleitoral irá proceder à divulgação das listas de candidatura provisórias. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas catorze horas e quarenta minutos, tendo sido de seguida elaborada a presente ata, que vai ser assinada pela Comissão Eleitoral. -----

A Comissão Eleitoral


Rui Cândido Ribeiro Soares


Maria Alice da Silva Meireles